

Administração Central
Unidade do Ensino Superior de Graduação

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE PINDAMONHANGABA

EDITAL N° 38/2025

POR TEMPO (X) INDETERMINADO/ () DETERMINADO

DE OFERECIMENTO DE AULAS PARA A FACULDADE DE TECNOLOGIA DE PINDAMONHANGABA, DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA.

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de Pindamonhangaba, com fundamento nas seguintes normativas:

- Deliberação Ceeteps n. 98/2023;
- Deliberação Ceeteps n. 67/2020 (Aplicável somente às disciplinas dos Cursos Superiores de Tecnologia do Programa Articulação Médio-Superior - AMS);
- Instrução Cesu n. 02/2024;
- Portaria Cesu n. 06/2023;
- Tabela de áreas vigente;
- Editais em vigor para concurso público docente; e
- Legislação do Conselho Estadual de Educação;

faz saber ao corpo docente das Fatecs que está disponível para alteração de carga horária, por **tempo**:

indeterminado

determinado

a partir de 25/03/2025, a seguinte disciplina, da área de LETRAS E LINGUÍSTICA (versão 2.56.0 da Tabela de Áreas), pertencente a estrutura curricular do Curso Superior de Tecnologia em Mecânica: Processos de Soldagem - Turno [manhã] sendo que o curso:

Pertence ao Programa Articulação Médio-Superior – AMS

NÃO Pertence ao Programa Articulação Médio-Superior – AMS

Natureza da disciplina:

Básica

Profissionalizante

Línguas estrangeiras

Em virtude de:

Autorização do afastamento nos termos da Deliberação Ceeteps n. 4/1997 ou Deliberação Ceeteps n. 5/1997;

Designação para assumir função ou cargo em confiança;

Decisão partidária para concorrência a cargo eletivo (cargos políticos);

Autorização para realização de projetos de interesse da Administração Central;

Autorização para realização de projetos de interesse de outros órgãos públicos;

Autorização para divisão de turma ou abertura de turma extraordinária;

Autorização para desenvolvimento de Projeto em Regime de Jornada Integral;

Autorização nos termos do Artigo 6º, §2º da Instrução Cesu n. 2/2024;

Licença – especificar [O professor titular se afastou da disciplina por tempo indeterminado.]

Sendo:

com possibilidade de atribuição excepcional, com pagamento acima das 200h mensais;

sem possibilidade de atribuição excepcional, com pagamento acima das 200h mensais;

Bem como:

Administração Central
Unidade do Ensino Superior de Graduação

[] com possibilidade de ampliação de carga horária em mais de duas disciplinas no mesmo semestre do mesmo curso na mesma FATEC;
[X] sem possibilidade de ampliação de carga horária em mais de duas disciplinas no mesmo semestre do mesmo curso na mesma FATEC.

Disciplina:

Nome: Inglês IV

Área: LETRAS E LINGUÍSTICA

Carga horária: 2 ha

Dia das aulas: quinta-feira

Horário da aula: das 07h40min às 09h20min

Formato das aulas: [100] % presencial e [0] % remoto síncrono, conforme PPC.

Objetivo: Fazer uso de estratégias de leitura e compreensão oral para identificar os pontos principais de textos orais e escritos; fazer comparações, redigir correspondências comerciais; desenvolver a entoação e o uso dos diferentes fonemas da língua.

Ementa: Desenvolvimento de habilidades comunicativas e estruturais léxico-gramaticais trabalhadas nas disciplinas anteriores, com o objetivo de atuar adequadamente nos contextos pessoal, acadêmico e profissional. Utilização de estratégias de leitura e de compreensão oral bem como de estratégias de produção oral e escrita para compreender e produzir textos orais e escritos. Ênfase na oralidade, atendendo às especificidades da área e abordando aspectos socioculturais.

1. CONDIÇÕES PARA ASSUMIR AS AULAS:

Estarão aptos para ampliação da referida disciplina, os docentes das Fatecs do Ceeteps nos termos da Deliberação Ceeteps n. 98/2023 e Instrução Cesu n. 02/2024, bem como demais legislações vigentes sobre o certame, especialmente as exigências previstas para concurso público docente:

DISCIPLINAS DE LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS

Além de atender aos requisitos descritos nos itens I ou II do item DISCIPLINAS DE LÍNGUA ESTRANGEIRA deste edital, o candidato deverá apresentar um certificado de exame de proficiência internacional vitalício ou com data de realização não superior a 5 anos da data de admissão, com pontuação mínima, conforme abaixo:

| EXAME | PONTUAÇÃO MÍNIMA | VALIDADE |
|--|---------------------|-----------|
| APTIS for Teachers | 160 (B2) | 5 anos |
| BEC Vantage | 160 (B2) | Vitalício |
| BEC Higher | 180 (C1) | Vitalício |
| British Council EnglishScore (Core Skills) | B2 | 5 anos |
| CAE / CE – Cambridge English C1 | PASS 160 (B2) | Vitalício |
| CAL EPT Teachers | B2 | Vitalício |
| CELT – P | Proficient / Expert | Vitalício |
| CELT – S | Proficient / Expert | Vitalício |
| CELTA | PASS | Vitalício |
| CPE / CE – Cambridge English C2 | PASS 180 (C1) | Vitalício |
| COTE | PASS | Vitalício |
| DELTA | PASS | Vitalício |

Administração Central
Unidade do Ensino Superior de Graduação

| | | |
|--|---------------|-----------|
| Duolingo English Test | 105 (B2) | 2 anos |
| ECCE – Examination for the Certificate of Competency in English | PASS | Vitalício |
| ECPE – Michigan: Examination for the Certificate of Proficiency in English | PASS | Vitalício |
| EF SET | 51 (B2) | 5 anos |
| FCE – First Certificate of English | PASS 160 (B2) | Vitalício |
| IELCA | B2 | 5 anos |
| IELTS | 5,5 (B2) | 5 anos |
| ITEP Academic ou Business | 3,5 (B2) | 5 anos |
| LanguageCert International Communicator, Expert ou Mastery | B2 | 5 anos |
| Linguaskill | 160 (B2) | 5 anos |
| MET – Michigan English Test | 53 (B2) | 5 anos |
| PEIC (Pearson English International Certificate) | B2 | 5 anos |
| PTE Academic ou General | 59 (B2) | 5 anos |
| Oxford Test of English | 60 (B2) | 5 anos |
| TELC English | B2 | 5 anos |
| TIE (Test of Interactive English) | 55 (B2) | 5 anos |
| TKT (Teaching Knowledge Test) – modulo 2 ou 3 | Band 1 | Vitalício |
| TOEIC (S&W) | 160 (B2) | 5 anos |
| TOEIC (L&R) | 785 (B2) | 5 anos |
| TOEFL Essentials | 6,5 (B2) | 5 anos |
| TOEFL ibt | 72 (B2) | 5 anos |
| TOEFL itp | 543 (B2) | 5 anos |
| TOEFL pbt | 543 (B2) | 5 anos |
| Trinity GESE, ISE, CertTESOL ou Diploma in TESOL | B2 | 5 anos |
| VERSANT English Test | 50 | 5 anos |

* Caso o candidato apresente certificações que não constam na lista, deverá haver consulta à Coordenação de Línguas da Unidade do Ensino Superior de Graduação.

2. MANIFESTAÇÃO DOS INTERESSADOS:

2.1 – Para realizar a inscrição o docente deverá encaminhar para o e-mail f133editais@cps.sp.gov.br a seguinte documentação:

- Ficha de manifestação de interesse (Anexo VI da Instrução Cesu n. 02/2024);
- Tabela de pontuação docente (Anexo IV da Instrução Cesu n. 02/2024), preenchida eletronicamente, sendo o preenchimento de exclusiva responsabilidade do docente interessado; e
- Documentação comprobatória das atividades/itens elencados na tabela de pontuação docente.

2.2 – Inscrições (3 dias úteis) – de 25/03/2025 a 27/03/2025 até 23h59min.

2.3 - Deferimento/indeferimento e classificação/resultado (até 5 dias úteis) – dias 28/03/2025 e 31/03/2025

2.4 - Interposição de recursos (2 dias úteis) – de 01/04/2025 e 02/04/2025 até 23h59min.

2.5 - Análise de recurso (2 dias úteis) - de 03/04/2025 e 04/04/2025

3. CLASSIFICAÇÃO:

A classificação dos candidatos aptos selecionados por meio de Edital ocorrerá respeitando o parágrafo 2º do Artigo 5º e o parágrafo 2º do Artigo 6º da Deliberação Ceeteps n. 98, de 09-11-2023, conforme a pertinência.

Nos Editais que contemplam mais de uma disciplina, a alteração de carga horária deverá ocorrer individualmente por disciplina, por curso, por turno; devendo o candidato classificado e convocado para o aceite, manifestar sua(s) disciplina(s) de interesse, tendo em vista a compatibilidade de horário e carga horária; havendo a desistência do primeiro classificado ou o aceite não contemplar todas as disciplinas, o segundo classificado deverá ser convocado, assim sucessivamente.

Na hipótese de empate na classificação dos candidatos, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

I - Idade igual ou superior a 60 anos completos e, havendo mais que um, priorizando o de maior idade (Lei n. 10.741/2003 - Estatuto do Idoso);

II - Concurso na disciplina;

III - Concurso na área da disciplina;

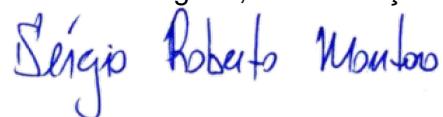
IV - Maior titulação na área da disciplina para disciplinas básicas ou maior tempo de experiência profissional nas especificidades da área da disciplina para disciplinas profissionalizantes;

V - Maior tempo de contratação em Fatecs;

VI - Menor número de aulas por semana.

Os casos omissos serão analisados pela comissão avaliadora e homologados pelo Diretor da Fatec.

Pindamonhangaba, 20 de março de 2025.



Prof. Dr. Sérgio Roberto Montoro
Diretor da Fatec de Pindamonhangaba